

PARECER 833/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 695/1998.

Tendo a autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa Bruno Paulo Maier" ao logradouro público inominado, com início na Rua Fernão Albernaz, altura do número 143, e término na Rua Bernadelle (setor 133, quadra 039), localizado na Vila Talarico, Distrito de Vila Matilde, Zona Leste desta Cidade.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, propondo, no entanto, um substitutivo para melhor se adequar às sugestões enviadas por CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente ao substitutivo acima referido. No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um ilustre cidadão paulistano, que, conforme reza a justificativa anexa, sempre esteve presente nas lutas reivindicatórias do seu bairro com vistas à implantação de melhorias na região da Vila Matilde. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 2/9/99.

Ana Maria Quadros - PRESIDENTE

Emílio Meneghini - RELATOR

ALAN LOPES

COSME LOPES

VICENTE CÂNDIDO